



ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD (25.02.2019)

No dia 25 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sala VIP do Auditório Central - Bloco A – Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o COAUD para a sua 12ª Reunião, com a presença do Presidente **Gilson Alceu Bittencourt** e dos membros **João Paulo de Medeiros Lima** e **Luciano Fernandes**. O Presidente do Comitê iniciou a reunião passando ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 – Aprovação e assinatura da Ata da 11ª Reunião do COAUD

A Ata da 11ª Reunião do COAUD foi lida e aprovada pelos membros do Comitê. O Presidente do Comitê orientou que uma cópia da Ata assinada seja encaminhada ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Embrapa.

Item 02 – Monitoramento da Qualidade e da Integridade dos Mecanismos de Controle Interno

a) **Política de Gestão de Riscos, Controles Internos, Integridade e Conformidade** – Processo SEI 21148.007366/2018-42 Apresentação: Daniella Araújo – Chefe Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) e Luciano Sachetti - Supervisor da GRIT/SDI

Luciano Sachetti explanou sobre a proposta da política, destacando que a minuta foi apresentada e aprovada há duas semanas pela Diretoria-Executiva e deverá entrar na pauta do Consad. A política busca definir o direcionamento estratégico da Empresa, em alinhamento aos novos arcabouços legais (Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, IN da CGU).

Manifestação do Coaud: Os membros tomaram ciência do documento, registrando que este foi o primeiro contato oficial que tiveram com a proposta. Os membros apresentaram questionamentos sobre o grau de participação e de responsabilidade da alta gestão da Empresa na estrutura de decisão e no provimento de condições para mitigação ou eliminação dos riscos levantados; sugerem que o texto seja reorganizado de forma mais simples, direta e prática, com papéis, ações e prazos melhor definidos, organizados de forma sequencial de importância; que documentos ou metodologias complementares à política poderiam acompanhar a tramitação, facilitando o entendimento de sua aplicabilidade e reduzindo prazos burocráticos; sugerem ainda verificar a existência de responsabilidades duplicadas atribuídas ao Comitê de Riscos e à outras áreas da Empresa, bem como verificar se há ações que porventura estejam atribuídas ao Comitê de Riscos mas estão fora de sua alçada.

Considerando que a política já foi aprovada pela Diretoria Executiva, foi sugerido submeter as sugestões do Coaud à Diretora Executiva Lúcia Gatto, para análise e nova submissão à Diretoria-Executiva, com os ajustes propostos caso sejam considerados pertinentes.

Item 03 – Supervisão das Atividades de Elaboração das Demonstrações Financeiras

a) **Depreciação de bens imóveis** – Justificar as significativas variações no valor deste item no SIAFI entre setembro de 2017 e setembro de 2018 - Atendimento ao Memorando 41/2018, alínea “a” (Doc. SEI 1891965) - Processo SEI 21148.017093/2018-44 - Responsável: Daniel Mendes Pinto – Gerente Adjunto da GCIN/SGE e Participação de Amâncio Chagas – Supervisor da PIN/GCIN e de Osmar Faria (SIRE/CEOC)

Amâncio Chagas apresentou e explicou que a diferença significativa registrada no Balanço da Embrapa no período questionado pelo Coaud, ocorreu entre setembro e dezembro de 2017, na ordem de R\$ 122 milhões, sendo de apenas R\$ 18 milhões em 2018 (considerado uma variação dentro da normalidade). Essa elevada variação deve-se basicamente a ajustes que foram realizados para conciliação entre os sistemas ASI e SIAFI, iniciados em 2015 e praticamente concluídos em 2017 (Nota Técnica 43).

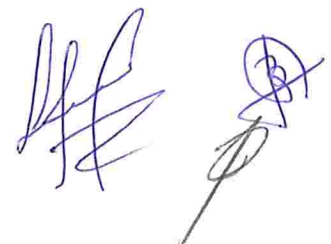
Manifestação do Coaud: Os membros do Coaud destacaram que era importante que essa observação tivesse sido feita nas Demonstrações Financeiras anual de 2017 e dos três primeiros trimestre de 2018 por meio de uma Nota Explicativa informando que as variações decorreram de ajustes e compatibilização dos sistemas ASI e SIAFI.

b) **Gestão de Imóveis Rurais** – Apresentação - Atendimento ao Memorando 41/2018, alínea “b” (Doc. SEI 1891965) - Processo SEI 21148.017093/2018-44 - Responsável: Daniel Mendes Pinto – Gerente Adjunto da GCIN/SGE - Participação: Amâncio Chagas – Supervisor da PIN/GCIN e Osmar Faria (SIRE/CEOC)

Atendendo a um pedido do Consad, o Coaud está buscando conhecer a situação das áreas pertencentes à Embrapa, incluindo suas diferentes formas de utilização (uso próprio, cessões para terceiros, ocupações indevidas), bem como a ocupação pela Embrapa de área de terceiros. A partir deste estudo, o Coaud quer saber do real interesse da Empresa em mantê-las e quais serão as ações adotadas pela Empresa para desmobilizá-las em caso de não haver necessidade de mantê-las em para seu uso próprio.

O Sr. Amâncio Chagas apresentou a relação de áreas de propriedade da Embrapa, áreas de terceiros cedidas para a Embrapa e áreas cedidas pela Embrapa a terceiros. A apresentação também incluiu informações gerais sobre: a situação legal das áreas (regularização fundiária); suas dimensões registradas em cartório e calculadas segundo geo-referenciamento efetuado; áreas ocupadas por terceiros de forma irregular; e áreas ociosas.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou à GCIN que elabore uma proposta para tratamento prioritário para cada grupo de área visando: regularização fundiária, manutenção, desmobilização, revisão de contratos, etc, levando ao Consad informações gerais sobre áreas consideradas tecnicamente prioritárias. O Coaud também sugere, na questão da regularização fundiária, que a Embrapa busque desenvolver um projeto de cooperação técnica com o Incra (que agora está sob responsabilidade do Mapa) para regularização de áreas prioritárias para a Embrapa.



c) **Provisionamento dos Processos Judiciais – 4º trim/2018** - Processo SEI 21148.018122/2018-95 (Doc. 2149413) e Processo SEI 21148.001963/2019-44 - Responsáveis: Alexandre Ventin de Carvalho – Gerente Adjunto da Gerência de Assuntos Jurídicos e Contratos-GJC/SGE e Susy Darlen Barros da Penha – Supervisora da Contabilidade-CONT/GFC - Participação: Ademar Petry (GJC), Marina (GJC), Cláudia (GJC), Gerson (GFC), Allan (GFC), Silene (GFC)

A apresentação foi feita pelo Sr. Alexandre Ventin, com a participação da Sra Susy Darlen, que informaram como está sendo realizado o provisionamento das ações judiciais pela Embrapa.

Manifestação do Coaud: O Comitê destacou a importância em definir qual a metodologia será adotada para determinar os valores e os processos que devem ser provisionados. Além da metodologia, é recomendável um planejamento para a apropriação dos valores ao longo do tempo. O Coaud também sugeriu a apresentação nas próximas demonstrações contábeis da movimentação das provisões para demandas cíveis, fiscais e trabalhistas, detalhando as constituições, reversões, baixas por pagamento e atualização monetária dessas provisões. Também sugeriu que sejam apresentados comentários explicativos sobre variações relevantes entre os saldos de provisão dos períodos apresentados nas DFs.

d) **Processo Judicial (Levantamento das contribuições sociais SENAC e SEBRAE)** Processo SEI 21148.001963/2019-44 - Responsáveis: Alexandre Ventin de Carvalho – Gerente Adjunto da Gerência de Assuntos Jurídicos e Contratos (GJC) e Osley Brito – Chefe da Assessoria de Auditoria Interna (AUD) - Participação: Ademir Petry (GJC), Marina (GJC), Cláudia (GJC), Gerson (GFC), Susy Darlen (GFC), Allan (GFC), Silene (GFC), Mônica (AUD)

O Sr. Alexandre Ventin informou que a SRF multou a Embrapa por considerar que a mesma efetuou recolhimento equivocado de alíquota por não ter verificado a alteração da legislação a tempo, tese contestada pela Empresa. Como ambas as partes já se manifestaram, o processo está em fase de análise para decisão judicial.

Manifestação do Coaud: O Coaud solicitou o recebimento da nota técnica que embasou a decisão da Diretoria para entrar com o processo judicial sobre este tema. Também solicitou que seja apresentada trimestralmente a relação dos principais processos ou conjunto de processos judiciais em andamento, com a definição da metodologia de classificação de perdas (provável, possível, remoto), para acompanhamento da provisão financeira, que pode ser planejada e distribuída conforme as perspectivas de ganho ou perda para cada um dos processos ou grupo de processos similares, a critério da Gerência de Assuntos Jurídicos.

e) **Relatório dos Problemas nas Conciliações Mensais de Contas** - Apresentação – SEI 21148.018122/2018-95 (Memorando 27/2019, alínea “f”) - Responsável: Susy Darlen Barros da Penha – Supervisora da Contabilidade (CONT/GFC) - Participação: Silene (GFC/CONT), Allan (GFC/CONT).

A Sra Susy Darlen apresentou as principais dificuldades para conciliação de dados dos sistemas administrativos e contábeis, quais sejam: processos judiciais, patrimoniais e



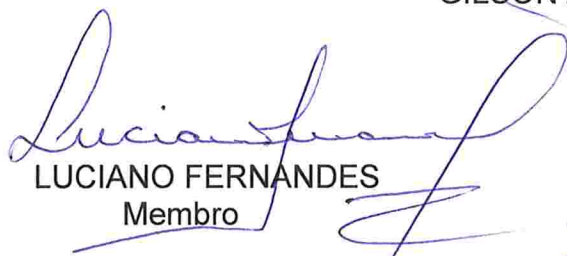
débitos de empregados do programa corporativo de pós-graduação. Não houve apresentação de relatório, que deverá ser apresentado em reunião futura.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou a apresentação trimestral das conciliações de contas realizadas pela Contabilidade, com a exposição dos principais problemas de conciliação entre o contábil e o operacional. As apresentações deverão ser feitas na última reunião do COAUD do último mês de cada trimestre (março, junho, setembro e dezembro).

Item 04 – Informes e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COAUD encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.



GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente



LUCIANO FERNANDES
Membro



JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro



MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária